



PORTARIA N.º 003/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação do professor Marcelo Marchine Ferreira.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.440.882-0 de 09/12/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Marcelo Marchine Ferreira**, RG nº 5.696.397-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Campo Mourão, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, no período de **04/02/2015 a 01/08/2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 08 de janeiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor